



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 124 de 01 de agosto de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º EXTINGUIR a Pensão concedida pelo Decreto 006/97 de 09 de janeiro de 1997, a GONSALINA MACHADO TESTON, a partir de 16 de julho de 2007, por motivo de falecimento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de agosto de 2007.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 01 de agosto de 2007


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete